



Estado do Piauí
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACURUCA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2015

CRIA A COMISSÃO ESPECIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE PIRACURUCA Nº 001/2015, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACURUCA, ESTADO DO PIAUÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - De conformidade com o art. 26, §2º, da Lei Orgânica do Município de Piracuruca e arts. 21, II, "c", 42 e 47, todos do Regimento Interno desta Câmara, fica criada a **Comissão Especial nº 001/2015**, desta Câmara Municipal, **para, no prazo de 03 (três) meses**, atendendo aos reclamos da população de nosso Município, e junto aos órgãos que compõem a Segurança Pública, o Ministério Público e o Poder Judiciário no Município de Piracuruca, **ESTABELECE** DIÁLOGO, **BUSCAR** INFORMAÇÕES, **CONCLUIR** E **EMITIR** PARECER SOBRE as efetivas medidas tomadas pelos referidos órgãos em face da crescente onda de criminalidade em nosso Município, especialmente no que diz respeito a crimes contra o patrimônio (roubos, furtos) e com o aumento assustador dos atos infracionais praticados por menores de idade, situação esta que contribui para a formação de uma atmosfera de preocupação, insegurança e temor em nossa cidade.

§ 1º – Esta Comissão será composta dos seguintes membros:

- vereador **Eduardo Felipe de Lima Melo Sampaio**;
- vereador **Francisco Eudes Gomes da Silva**;
- vereadora **Maria Torquata de Sampaio Cerqueira Brito**;
- vereador **Milton da Silva Melo**;

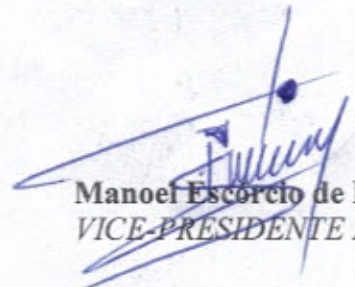
Membros auxiliares:

- advogado **William Ribeiro Magalhães de Sousa**;
- servidor **José Ivane de Lima Fontinele**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete Senhor Presidente da Câmara Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, em 29 de junho de 2015.


Francisco de Assis da Silva Melo
-PRESIDENTE DA CÂMARA-


Manoel Escorço de Brito Filho
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA


Francisco Eudes Gomes da Silva
SECRETÁRIO DA CÂMARA